



Fls. 01

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO

S E R V I Ç O D E P R O T O C O L O

DATA DA ENTRADA

15/08/18

EXERCÍCIO

2018

NR. DO PROCESSO

101/18

Interessado: VEREADOR PR. WILMAR SILVESTRE

Localidade: Anápolis - Go

Data do Papel: 19 de julho de 2018

CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ALFABÉTICA

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Doutor Ronivan Peixoto de Moraes Júnior e determina outras providências.



**ORGANOGRAMA
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ORDINÁRIO
(ART. 103 À 113 DO R.I.)**





CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROTOCOLO N°	101
Data	15/08/18 10:30 Horas
Amau	
Serviço de Expediente	

Encaminha-se à comissão de
Comunicação, Justiça e Redação

15/08/18
Presidente

Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

“Dispõe sobre a concessão de Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Doutor RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR e determina outras providencias.”

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

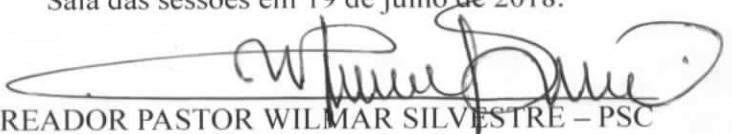
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Doutor Ronivan Peixoto de Moraes Júnior.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposição em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões em 19 de julho de 2018.


VEREADOR PASTOR WILMAR SILVESTRE – PSC



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Dr Ronivan Peixoto de Moraes Júnior, tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados como Advogado na cidade de Anápolis.

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Brasilia-Distrito Federal aos 30 dias do mês outubro de 1974, é filho de Ronivan Peixoto de Moraes e de Cleide Olinda de Moraes, casado com a doutora Janaina Abrão shadud Moraes desta relação nasceram suas filhas Rafaela e Geovana, formado em Direito no ano de 1997 pela Pontifícia unjversidade de Goiás – PUC,

No ano de 1998 mudou-se para Anápolis onde fundou o escritório Dorce Advogados Associados denominado Ronivan Peixoto Advogados Associados, onde é sócio proprietário.

Graduado em Especialização em Direito Processual Civil, Graduado também em Especialização em Direito Tributário, foi Assessor Jurídico da Prefeitura de Abadiânia no período de 2001 a 2004, Assessor Jurídico da SAAE, Autarquia Municipal de Abadiânia no período de 2003 a 2004, Procurador Geral do Município de Senador Canedo no período de 2006 a 2007, assessor jurídico do Município de Gameleira de Goiás no período de 2014 a 2016.

Arrojado e destemido, nosso homenageado sempre foi considerado um líder nato, buscando conquistas pelo interesse da classe e da sociedade Anapolina, participando ativamente, foi Secretario Geral da Subseção de Anápolis OAB no período eleito para administração 200/2009, Vice Presidente da Subseção Anápolis eleito para administração 2010/2012, Delegado da CASAG subseção Anápolis nomeado para administração 2013/2015 e agora eleito para administração 2016/2018 como Presidente da Subseção de Anápolis.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Nosso homenageado recebeu algumas honrarias, como Comenda Pedro Ludovico Teixeira, que representa a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, concedida em 06 de dezembro de 2013, Comenda Doutor Henrique Santillo, comenda que representa a mais alta honraria da Câmara Municipal de Anápolis, concedida em 14 de dezembro de 2014

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.

Segue currículo em anexo

Sala das Sessões, 19 de julho de 2018.

Vereador Pastor Wilmar Silvestre - PSC

Fls. 05



Câmara Municipal de Anápolis - GO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
P 2 2 1 9 6 1 2 8 5 / 6 8 1 0	Projeto de Decreto Legislativo
Autor:	Data de Envio:
PASTOR WILMAR SILVESTRE	06/08/2018 08:42:26

Descrição:
**002 PROJETO DE DECRETO ADMINISTRATIVO DISPOE SOBRE A CONCESSAO
DE OUTORGА DO TITULO DE CIDADANIA ANA**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PASTOR WILMAR SILVESTRE

Curriculum Vitae

Ronivan Peixoto de Moraes Júnior

01 - DADOS PESSOAIS

Nome: **Ronivan Peixoto de Moraes Júnior**

Filiação: **Ronivan Peixoto de Moraes**
Cleide Olinda Alves de Moraes

Data de Nascimento: **30 de outubro de 1974**

Naturalidade: **Brasília / DF**

Nacionalidade: **Brasileira**

Estado Civil: **Casado**

Profissão: **Advogado**

Inscrição na OAB/GO: **n.º 17.752**

Endereço Residencial:

**Rua N10, quadra AP1, lote 23, Bairro Anápolis-City, Anápolis,
Estado de Goiás, CEP 75.094-150
Fone: (62) 3317 4534 / 99974 6691**

Endereço Profissional:

**Travessa Jean Jacques Wirth, n.º 36, Centro
Anápolis, Estado de Goiás, CEP 75.020-300
Fone: (62) 3324 8911 / 3099 6691
E-mail: ronivanjunioradv@hotmail.com**

02 – Formação educacional

2.1 – Graduação

**2.1.1) Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC
Faculdade de Ciências Jurídicas – Curso de DIREITO
Goiânia – GO
Concluído em Dezembro de 1997.
Colação de Grau em 26 de Março de 1998.**

2.2 - Pós - Graduação

**2.2.1 - Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas – FACH
Goiânia – GO
Especialização em Direito Processual Civil
Concluído em Abril de 2000.**

2.2.2 - Centro de Estudos LFG

Anápolis – GO

Especialização em Direito Tributário

Concluído em **Maio de 2007** (Ainda não foi fornecido diploma correspondente).

03 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**3.1 - ÉTICA ADVOCACIA**

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n.º 583, Centro, Anápolis – GO

Telefone: (62) 3311 2794

Período: Fevereiro de 1996 a Dezembro de 1997

3.2 - ASSESSOR JURÍDICO da Prefeitura Municipal de ABADIÂNIA/GO.

Endereço: Av. Geraldo R. dos Santos, n.º 712, Centro, Abadiânia – GO

Telefone: (62) 3343 1381

Período: Fevereiro de 2001 a Dezembro de 2002.

3.3 - ASSESSOR JURÍDICO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia – SAAE, Autarquia Municipal de ABADIÂNIA/GO.

Endereço: Av. Brasília, s/n.º, Centro, Abadiânia – GO

Telefone: (62) 3343 1381

Período: Janeiro de 2003 a Dezembro de 2004.

3.4 - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO.

Endereço: GO 403. Km 09, Conjunto Morado do Morro, CEFAP, Senador Canedo – GO

Telefone: (62) 3275 9961

Período: Setembro de 2006 a setembro de 2007.

3.5 - ÁRBITRO DA 2^a CORTE DE CONCILIAÇÃO EM ARBITRAGEM DE ANÁPOLIS – GO (2^a CCA-ANS) – CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS.

Endereço: Rua Conde Afonso Celso, n.º 25, Centro, Anápolis–GO, CEP n.º 75.025-030

Telefone: (62) 3328 0008

Período: Nomeação válida de 07/04/2006 a 06/04/2008.

3.6 - ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS /GO.

Endereço: Avenida 03, n.^o 438, quadra 3A, Centro, Gameleira de Goiás – GO

Telefone: (62) 3322 3143

Período: Janeiro de 2014 a Dezembro de 2016.

3.7 - Sócio proprietário do escritório DORCE ADVOGADOS ASSOCIADOS atualmente denominada RONIVAN PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Travessa Jean Jacques Wirth, n.^o 36, Centro, Anápolis – GO

Telefone: (62) 3324 8911 / 3099 6691

Período: Janeiro de 1998 até a presente data.

04 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CLASSISTA**4.1 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS.**

Cargo: Secretário Geral da Subseção de Anápolis

Endereço: Rua Engenheiro Portela, n.^o 222, 10^º Andar, sala 1001, Edifício Sileneu de Araújo, Centro, Anápolis–GO, CEP n.^o 75.024-100

Período: Eleito para administração 2007/2009.

4.2 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS.

Cargo: Vice Presidente da Subseção de Anápolis

Endereço: Rua Engenheiro Portela, n.^o 222, 10^º Andar, sala 1001, Edifício Sileneu de Araújo, Centro, Anápolis–GO, CEP n.^o 75.024-100

Período: Eleito para administração 2010/2012.

4.3 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS.

Cargo: Delegado da CASAG, da Subseção de Anápolis

Endereço: Rua Engenheiro Portela, n.^o 222, 10^º Andar, sala 1001, Edifício Sileneu de Araújo, Centro, Anápolis–GO, CEP n.^o 75.024-100

Telefone: (62) 3327 0652

Período: Nomeado pela para administração 2013/2015.

4.4 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS.

Cargo: Presidente da Subseção de Anápolis

Endereço: Avenida Faiad Hanna, quadra B, lote 08, Cidade Jardim, Anápolis–GO, CEP n.^o 75.080-410

Telefone: (62) 3327 0652

Período: Eleito para administração 2016/2018.

05 – HOMENAGENS RECEBIDAS

5.1 – COMENDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA.

Comenda que representa a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, concedida em 06 de Dezembro de 2013.

5.2 – COMENDA DOUTOR HENRIQUE SANTILLO.

Comenda que representa a mais alta honraria da Câmara Municipal de Anápolis, concedida em 14 de Dezembro de 2016.

Anápolis-GO, 12 de Julho de 2018.

**Ronivan Peixoto de Moraes Júnior
OAB-GO n.º 17.752**

Fis. JJ





PARECER DE REDAÇÃO

De acordo com a regra prevista na lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, em que a elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa adequada, o texto referente ao Projeto de Decreto Legislativo, cuja propositura é do vereador Wilmar Silvestre:

Em sua ementa, apresenta a compreensão das normas de conteúdo relacionadas à matéria regulada, indicando o objetivo da lei e para quem se destina o projeto. Os caracteres do texto são mostrados com a letra do nome do homenageado em negrito, destacando-o.

A parte preliminar do Projeto de Lei se ajusta ao que é recomendado pela boa técnica linguística. Percebem-se a epígrafe, a ementa, o preâmbulo e o enunciado do objeto, indicando, todos, a aplicação das técnicas normativas.

Quanto à unidade básica de articulação Artigo, seus três artigos estão evidentes pelas abreviaturas “Art.”, seguidos da numeração ordinal; o conteúdo sequencial do texto aparece de maneira coloquial, na forma padrão da norma culta.

Em tempo,

Na justificativa, especificamente no 5º parágrafo, na 4ª linha, ficou confuso o ano 200/2009, ao se tratar do período em que Ronivan Peixoto foi secretário geral da Subseção Anápolis.

Ademais, o texto conta com bons propósitos e justificativa destacável.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

CERTIDÃO N° 069/2018

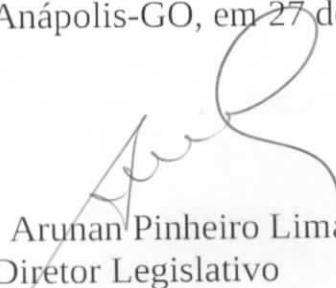
IDENTIFICAÇÃO: 101 de 15/08/2018

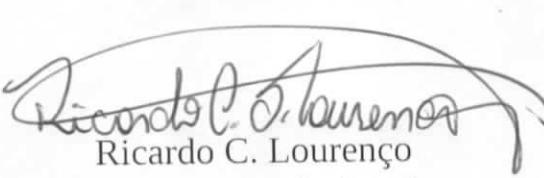
ASSUNTO DA PROPOSITURA: AUTOR(A), Pastor Wilmar Silvestre, concede Título Cidadania Anapolina ao Dr. Ronivan Peixoto de Moraes Júnior, e determina as demais providências.

Certificamos para os devidos fins de direito e de acordo com a resolução nº 012/2006, que após pesquisa nos anais desta Casa de Leis, não encontramos registro pertinente a propositura supra acima apresentada.

Declaro e atesto a veracidade desta presente certidão.

Câmara Municipal de Anápolis-GO, em 27 de Agosto de 2018.


Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo


Ricardo C. Lourenço
Departamento de Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
1ª Via Original
27.08.18
Júlio
Assinatura:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

VER. TELLES JÚNIOR

EM 28/08/18

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DECRETO LEGISLATIVO N° 101/2018

Autor: Vereador Wilmar Silvestre

Relator: Vereador Teles Júnior

I – RELATÓRIO

Trata-se da Propositora de um projeto de decreto legislativo, criado pelo Senhor Vereador WILMAR SILVESTRE que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGА DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO DOUTOR RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II – VOTO DO RELATOR

Da Competência das Comissões Permanentes

Art. 32. É competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

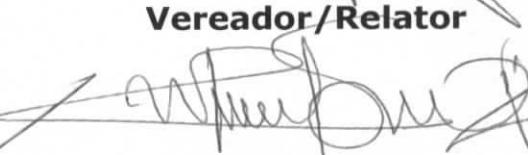
I – Manifestar-se sobre todos os projetos, emendas, subemendas e substitutivos em tramitação, quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa;

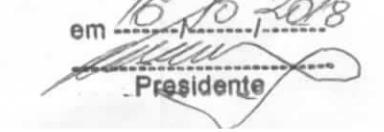
Nesse diapasão cumpre destacar que o decreto legislativo em epígrafe está de acordo com a exegese legal, sendo que encontra total escopo nas linhas da Carta cidadã de 1988.

Desta forma, apresento parecer favorável a normal tramitação e, posterior aprovação pelo Colendo Plenário.

Sala de comissões, em 16 de Outubro de 2018.


Teles Júnior


Vereador/Relator


Encaminhe-se à comissão de
Educ.Cult, Ciência e Tecnologia
em 16/10/2018



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Luzmar

EM 17 / 10 / 2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



RELATOR

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Autor: Pr. Wilmar Silvestre

Projeto de Lei nº 101/18

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE OUTORGA DE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO
DOUTOR RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

De autoria do Vereador Pr. Wilmar Silvestre, o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de outorga de titulo de Cidadania Anapolina ao Doutor Ronivan Peixoto de Morais Júnior e determina outras providências.

Tendo em vista que o homenageado tem grande importância para a classe dos advogados e sempre foi um líder nato, buscando conquistas e o homenageado recebeu a Comenda Doutor Henrique Santillo nesta Casa de Lei no dia 14 de Dezembro de 2014, sendo merecedor de mais desta honraria, sou favorável ao projeto.

Anápolis, 17 de Outubro de 2018

Pedro Antônio Maiaño de Oliveira
VEREADOR

Luzimar Silva
Vereador

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Ver. Luzimar Silva

Relator

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Pastor Elias Ferreira
Vereador

Encaminhe - se à MESA
Em 17 de 10 de 2018